ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 321/2026

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mafra, CARLOS ALBERTO NITZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 7º da Lei nº 4.830 de 24 de novembro de 2025 e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento público municipal, com recursos do excesso de arrecadação do exercício de 2026, conforme segue:

I

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Mafra

Órgão orçamentário: 16000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 16001 - PROGRAMAS E ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 66 - MAFRA SEMPRE MAIS SAÚDE

Ação: 2.2444 - Mafra Sempre Mais Estratégia de Saúde da Família

Despesa 201 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 160000003 - ATENÇÃO BÁSICA - Transferências SUS/União - Bloco Manutenção ASPS - 1.600.7000

R$ 100.000,00

II

Unidade gestora: 6 - Fundo Municipal de Educação de Mafra

Órgão orçamentário: 17000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade orçamentária: 17001 - ADM. E GERÊNCIA DE APOIO AO ENSINO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 72 - MAFRA SEMPRE MAIS EDUCAÇÃO

Ação: 2.2485 - Mafra Sempre Mais Transporte Seguro

Despesa 342 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 15710000 - Transferências do Estado referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação – 1.571.7000

R$ 440.351,43

III

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 72 - MAFRA SEMPRE MAIS EDUCAÇÃO

Ação: 2.2489 - Apoio Administrativo às Atividades Vinculadas à Educação Infantil

Despesa 619 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 1710321018 - Emenda Parlamentar Individual do Estado - Transferência Especial - EP 0232/25 (Infraestrutura e equip. CEI Municipal Restinga) - CAPITAL – 1.710.3210

R$ 13.966,34

IV

Despesa 621 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 1710321011 - Emenda Parlamentar Individual do Estado - Transferencia Especial - Espaço Multiuso CEIM Portão São Lourenço – 1.710.3210

R$ 13.966,34

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 18 de novembro de 2026.

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=CARLOS ALBERTO NITZ:94866198915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.18 15:50:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

CARLOS ALBERTO NITZ

Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987

Assinado digitalmente por JOACIR IENTZ:75007010987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOACIR IENTZ:75007010987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.11.18 15:50:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOACIR IENTZ

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento